

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 098/2019 – Pregão nº. 058/2019

## 1° TERMO ADITIVO DA ATA N.º 093/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado, a empresa **DIMIPEL LIMITADA – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.751.798/0001-55, situada à Rua Dr. Antônio Carlos, 355, Bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, 37.470-000, neste ato representada por seu procurador Kevin Funez Garcia de Oliveira portador do RG nº MG-17075903 SSP/MG e CPF 084.665.506-31, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2019- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2019** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo da Ata n.º 093/2019, firmada em 30/08/2019, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata nº 093/2019, nos termos do artigo 12 do Decreto 7.892/2013, da qual passará a vigorar com a nova vigência conforme especificado abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Ata de registro de preço será prorrogada até 31 de março de 2020, a contar de 01 de março de 2020.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 12 de fevereiro de 2020

COMPROMITENTE COMPROMISSÁRIA
Evaldo Ribeiro De Barros Kevin Funez Garcia de Oliveira

Marcos Alexandre de Carvalho Gestor da Ata de Registro de Preços



PREFEITO MUNICIPAL



**DIMIPEL LIMITADA - ME**